



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

**DECRETO Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2005**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 6.450,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 1422 de 01 de Março de 2005,

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas com as festividades da maior festa popular do nosso Município, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2.04.1.13.392.2031	Manut. e Promoção Cultural Popular	339039	117	6.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.450,00</b>

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
1.01.1.031.0003.4006	Manut. Atividades da Câmara	339035	12	6.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.450,00</b>

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 01 de Março de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
DESPACHO PUBLICADO

  
Murilo Paulino Badaró

Prefeito Municipal

DATA: 02/03/2005

  
Alcides Guedes Lino  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 220105  
DATA 04/03/05  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL